

Decreto Orçamentário nº 5 de 15 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	33	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
14.422.0103.4800.0000		4.4.90.51.00	220.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.131.0102.4024.0000		3.3.90.39.00	-10.000,00
08.244.0103.4029.0000		3.3.90.32.00	-30.000,00

SOC	02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
	06.182.0103.4353.0000		3.3.90.39.00	-30.000,00

02	33	01	GABINETE DO PREFEITO
----	----	----	----------------------

04.122.0103.4312.0000

3.3.90.39.00

-150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 15 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão    Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d9295984**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>